

## EDITAL N.º 26/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 20 de março de 2020:

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes – Bombeiros Novos de Aveiro, que permita o apoio e a comparticipação financeira do M.A., correspondente ao ano de 2020, no valor global de 182.104,83 €; aprovar a minuta do Protocolo de colaboração.

**Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, celebrar um Protocolo de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro – Bombeiros Velhos de Aveiro, que permita o apoio e a comparticipação financeira do M.A., correspondente ao ano de 2020, no valor global de 165.895,17 €; aprovar a minuta do Protocolo de colaboração.

**Processo Administrativo 72/2019 - Eventual propositura de ação administrativa, tendente à apreciação da ilegalidade relativa à moradia unifamiliar de Mónica Alexandra da Silva Azevedo** – O Executivo tomou conhecimento através do Documento n.º 1 anexo à proposta, da decisão proferida pelo Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro sobre a eventual propositura de ação administrativa, tendente à apreciação da ilegalidade relativa à moradia unifamiliar de Mónica Alexandra da Silva Azevedo, proferida no âmbito do P.A. n.º 72/2019.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 39/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação

a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º e do n.º 1 do artigo 12.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 51/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º e referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 52/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 53/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 54/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 55/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 56/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do

artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**CreArt 2 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio ao Artista Local selecionado para a exposição CreArt 2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio ao artista Rodrigo Malvar, selecionado para a exposição CreArt 2020, de acordo com o decidido em reunião de parceiros de projeto, em Valladolid, a 22 de junho de 2017, conforme informação 57/DCT/MPC/2020.

**Doação ao Museu da Cidade - Proposta n.º 5/2020** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da Mordomia 2018-2020 da Comissão de Festas de São Gonçalinho, conforme define a alínea j) do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e a respetiva incorporação na Reserva do Museu da Cidade de Aveiro em observância ao previsto no artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade; agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstradas pelos doadores que, com esta manifestação de altruísmo, estão a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, implicitamente do próprio concelho.

**Doação ao Museu da Cidade - Proposta n.º 6/2020** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação da Mordomia Mártir São Sebastião 2020 duas litografias, conforme define a alínea j) do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais) e a respetiva incorporação na Reserva do Museu da Cidade de Aveiro em observância ao previsto no artigo 8.º do Regulamento Interno do Museu da Cidade; agradecer publicamente a generosidade e a cidadania demonstradas pelos doadores que, com esta manifestação de altruísmo, estão a contribuir para o enriquecimento do acervo museológico municipal e, implicitamente do próprio concelho.

**Regulamento da Casa Municipal de Cidadania - Início de procedimento e participação procedimental** – Deliberado, por unanimidade: aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do Regulamento da Casa Municipal da Cidadania de Aveiro, a partir da data da publicitação da deliberação que se propõe no sítio eletrónico do Município; que se possam constituir como interessados no referido procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins; que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicitação do Edital de Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração do Projeto de Regulamento da Casa Municipal da Cidadania de Aveiro, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da

Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de Identificação fiscal e, se passível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA; que, nos termos do n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do mencionado Regulamento seja delegado no Exmo. Senhor Vereador Dr. João Machado.

**"Conceção de Solução Tecnológica para Sistema Interativo e Imersivo do Museu da Cidade de Aveiro e do Projeto Aveiro Steam City no Edifício Fernando Távora" - Retificação às peças do procedimento** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2020 que, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificou as peças do procedimento, nomeadamente:

No ponto 5.2. dos Termos de Referência, deve ser desconsiderada a sua alínea i), conforme doc. 1 anexo à proposta;

A tabela constante da página 14 dos Termos de Referência foi substituída por documento anexo à proposta, como doc. 2.

**Aquisição de parcelas de terreno para rotunda - Forca - Alameda Silva Rocha, Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 024/DCP-P/03-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, adquirir as parcelas com a área total de 2270,00 m<sup>2</sup>, correspondente à área de 1.918 m<sup>2</sup> para integração no Domínio Público, e à área de 352,00 m<sup>2</sup> para integração no Domínio Privado Municipal, aos proprietários Manuel Fernando Tavares Homem Cristo, José Pedro Fernandes Homem Cristo e António José Tavares Gautier, conforme quadro inserido na proposta, pelo valor total de 111.579,00 €, atendendo aos Relatórios de Avaliação datados de 21/02/2020, e que o valor seja pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

**Revogação da deliberação de 22/04/2013 que aprovou os dois protocolos entre a Câmara Municipal de Aveiro e Maria Adelaide Vieira e Outros e aprovação de minuta de novo protocolo** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 025/DCP-P/03-2020, da Divisão de Compras e Património – Património, a obtenção da concordância de Maria de Fátima Lopes Rangel e respetivo parecer do Chefe de Divisão, revogar a deliberação tomada a 22/04/2013 que aprovou os dois protocolos assinados entre a Câmara Municipal de Aveiro e Maria Adelaide Vieira e Outros; aprovar a Minuta de novo Protocolo, anexa à proposta, a assinar entre o Município de Aveiro e a atual proprietária, Maria de Fátima Lopes Rangel, para a cedência ao Município de Aveiro da área de 1.689,80m<sup>2</sup>, a ser integrada no Domínio Público Municipal, parcela a destacar do artigo rústico n.º 3065 da Freguesia de Esgueira, omissa na Conservatória do Registo Predial.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/18 - "Reabilitação da Rua Direita - Verba" - Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de março de 2020, que autorizou a prorrogação, do prazo da empreitada, até 22 de abril de 2020, nos termos da informação técnica n.º 41A/DAEO/OM/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/18/19- "Beneficiação da Rua D. Evangelista de Lima Vidal e Rua da Ribeira (Póvoa)" - Prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de fevereiro de 2020, que autorizou a prorrogação, do prazo da empreitada, até 22 de abril de 2020, nos termos da informação técnica n.º 30A/DAEO/OM/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "intervenção para a qualificação urbana da Ex-EN-109" - Projeto de execução e abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade: autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 1.962.816,90€, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 450 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designadamente, Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa; 2.º Vogal, João Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Sofia Martins Costa Ferro, 2.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: para a Obra – Diretor de Fiscalização, Francisco Costa, Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; para o Contrato – Gestor do contrato, Francisco Costa.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/10/20- "Viva a Cidade - Parque Infantil da Bicicleta - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade: autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor de 90.850,00€, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 150 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; não sendo

exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 200.000€ conforme o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 88.º do mesmo diploma legal; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira, 1.º Vogal, Emília Lima, 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Isabel Lopes, 2.º Vogal, Ana Ferro; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitado, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no art.º 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: para o Projeto – Equipa de Projeto, Ateliermob - Arq.º Tiago Mota Saraiva; para as Obras – Diretor de Fiscalização, Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; para o Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de março de 2020, que autorizou os Trabalhos Complementares conforme mapa anexo à proposta, no valor de 4.697,94€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 30 dias, correspondentes a 0,68% do preço contratual e os Trabalhos a menos no valor de 241,20 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP, correspondendo a 0,8% do valor adjudicação, de acordo com a informação n.º 042/DAEO/OM/2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/09/20- "Requalificação do Bairro do Carramona" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade: abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 426 027,20 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 180 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Joao Ferreira, 2.º Vogal, Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima; Suplentes: 1.º Vogal, Ana Sofia Martins Costa Ferro; 2.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / Contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29

de outubro, designando: Diretor de Fiscalização, Isabel Lopes; Obras – Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Isabel Lopes.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/03/20 - "Viva a Cidade - Parque Canino de Aveiro, Rua Verde e Minibiblioteca" - Abertura de procedimento da empreitada** – Deliberado, por unanimidade: abrir procedimento por Consulta Prévia, nos termos na alínea c) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 91.100,00 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 180 dias; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º; não sendo exigível a prestação de caução, atendendo a que o preço contratual é inferior a 200.000€, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP, a entidade adjudicante pode optar pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme o disposto no n.º 3, do artigo 88.º do mesmo diploma legal; aprovar a composição do júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Ana Ferro; Suplentes – 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Francisco Costa; nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipais) do projeto e/ou obra / contrato de acordo com o definido nos artigos 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro: Projeto – Equipa de Projeto, Ateliernob - Arq.º Tiago Mota Saraiva; Obras – Diretor de Fiscalização - Arq.º Emília Lima, Coordenador de Segurança em Obra (CSO), Eng.º Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Arq.ª Catarina Pereira.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Urbanização de Santiago - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade: abrir procedimento por concurso público, nos termos na alínea b) do artigo 19.º do disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 575 000,00 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 210 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85 % e para o valor técnico da proposta o peso de 15 %; nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente Catarina Pereira; 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Adelino Lopes; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Isabel Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP,

delegar no Júri atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) de obra / contrato de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Processo de Obras n.º 520/1986 - Fernando Ramos da Cruz** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada pelo requerente ao alvará de loteamento n.º 8/87 de 13 de maio, que se prende com a divisão do lote 3 em Lote 3 e Lote 4, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, conforme informação DGU/4841 de 3 de março de 2020.

**Processo de Obras n.º 342/1988 - António Joaquim Santos Teixeira** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará, nos termos do artigo 71.º do RJUE, e proceder à audiência prévia do interessado.

**Processo de Obras n.º 211/2002 - C.T.V. - Construtora Imóveis, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento, com audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 71.º do RJUE.

**Processo de Obras n.º 250/2006 - Carlos Miguel Cruz Fernandes Gancho** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do alvará de licença administrativa n.º 131/2007, e proceder à audiência prévia do interessado, conforme o n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

**Processo de Obras n.º 177/2010 - Maria Emília Ferreira Valente Cruz** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e proceda à redução da caução no valor de 73.217,13 €, prestada na CMA através da fatura/recibo n.º 002/27977/2017 para o valor de 7.321,71 €, bem como a redução da caução prestada nos SMA no valor de 4.839,58€, para o valor de 483,36 €.

**Processo de Obras n.º 5/2013 - Mafalda Andrade Laranjeira** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 111/2014, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 18 meses.

**Sorteio Público para atribuição do DIREITO DE USO PRIVATIVO DE 27 LUGARES DE AMARRAÇÃO E 26 ARMAZÉNS DE APRESTO NO CAIS DE PESCADORES DE SÃO JACINTO PARA EXERCÍCIO DE PESCA ARTESANAL LOCAL, no Município de Aveiro - Prorrogação do Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março de 2020, que autorizou a prorrogação do procedimento por sorteio público para “Atribuição do direito de uso privativo de 27 lugares de amarração e 26 armazéns



de apresto no cais dos pescadores de São Jacinto para exercício de pesca artesanal local”, no Município de Aveiro, nos seguintes prazos estabelecidos no Edital 09/2020:

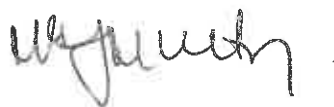
- a) Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 5.3 das Condições do Procedimento no Anexo I, até 23 de abril de 2020 (cinco dias úteis da data do Sorteio Público), a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão, com exceção dos interessados que já apresentaram proposta;
- b) Até às 16:00 do dia 30/04/2020 podem ser entregues pelos interessados documentos ou esclarecimentos solicitados pelo Júri, via telefone ou correio eletrónico;
- c) O Sorteio Público terá lugar no dia 2 de maio de 2020, pelas 10h00 no Centro de Alto Rendimento de Surf (CARSurf) de São Jacinto, sito na Avenida Riamar, n.º 243, freguesia de São Jacinto em Aveiro.

**Hasta Pública para atribuição do DIREITO DE OCUPAÇÃO DE DOIS LUGARES DE VENDA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO E/OU DE SERVIÇOS, AS LOJAS 3 E 10 DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL FIRMINO, no Município de Aveiro - Prorrogação do Procedimento** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março de 2020, que autorizou a prorrogação do procedimento por hasta pública para atribuição do direito de ocupação de dois lugares de venda, para instalação e exploração de estabelecimento de comércio e/ou de serviços, as lojas 3 e 10 do Mercado Municipal Manuel Firmino”, no Município de Aveiro, nos seguintes prazos estabelecidos no Edital:

- a) Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 5.4 das Condições do Procedimento no Anexo I, até 30/04/2020 (cinco dias úteis da data da Hasta Pública), a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão, com exceção dos interessados que já apresentaram proposta;
- b) Até às 16:00 do dia 07/05/2020 podem ser entregues pelos interessados documentos ou esclarecimentos solicitados pelo Júri, via telefone ou correio eletrónico;
- c) A Hasta Pública terá lugar no dia 8 de maio de 2020, pelas 10h30, na Sala 5 do Piso 2 do Centro de Congressos de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova em Aveiro.

Aveiro, 24 de março de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 25 março de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes